



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 196, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo, no dia 21 de Junho de 2019, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e

CONSIDERANDO o feriado do "Corpus Christi" que ocorre no dia 20 de junho, quinta feira e a obrigação do poder público de incentivar as manifestações religiosas e culturais em nosso município,

CONSIDERANDO que quando ocorre feriados às quintas feiras, observa-se no dia posterior, na sexta feira, uma baixa demanda por serviços públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 170, de 12 de junho de 2019, que decreta ponto facultativo no dia 21 de Junho de 2019, nas repartições públicas estaduais, que suspendem entre outras atividades, as aulas na rede estadual de ensino,

CONSIDERANDO por fim o princípio administrativo da economicidade, manifestado pela otimização de recursos públicos que será alcançado pela suspensão do funcionamento dos diversos órgãos públicos municipais, bem como do transporte escolar;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no dia 21 de junho, sexta feira, nas repartições públicas integrantes da Administração e do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's), não funcionarão quinta-feira (20) e sexta-feira (21), voltando a atender normalmente na segunda-feira (24).